

RESPOSTA DO RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL Nº 002/2021

Nome do Candidato: Renata de Paula Sousa da Silva

Cargo: Entrevistador Social

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL Nº 002/2021

Conforme o exposto pela candidata referente a análise dos cursos complementares: **Após analisar o recurso da candidata, no quadro PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR, sito** "Cursos Complementares relacionados à função pretendida no mínimo 20 (vinte) horas cada, realizado nos últimos 60 (sessenta) meses, contados da data de divulgação do Edital. *Até 07 (sete) Cursos Complementares valendo cada um 0,5 ponto."

E o ITEM 9.4- O candidato que não comprovar mediante documentação as informações curriculares inseridas no ato da inscrição e os requisitos da função de acordo com esse edital, importará na desconsideração delas, pontuando-se apenas o que foi documentalmente comprovado. Dessa forma, obterá uma nova classificação na Fase II do Processo Seletivo para Contratação de Pessoal Tempo Determinado.

Sendo assim após avaliação do recurso pela comissão fica mantido a nota da referida candidata.

RESULTADO: INDEFERIDO

SAVIO ROBERTO ARAUJO DE GOIS

MARIA DE JESUS ALVES

ALESSANDRO ALVES LEITE



RESPOSTA DO RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL Nº 002/2021

Nome do Candidato: Roberto de Jesus Freitas

Cargo: Entrevistador Social

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL Nº 002/2021

Conforme o exposto pelo candidato referente a análise dos cursos complementares: **Após analisar o recurso do candidato, no quadro PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR, sito** "Cursos Complementares relacionados à função pretendida no mínimo 20 (vinte) horas cada, realizado nos últimos 60 (sessenta) meses, contados da data de divulgação do Edital. *Até 07 (sete) Cursos Complementares valendo cada um 0,5 ponto."

E o ITEM 9.4- O candidato que não comprovar mediante documentação as informações curriculares inseridas no ato da inscrição e os requisitos da função de acordo com esse edital, importará na desconsideração delas, pontuando-se apenas o que foi documentalmente comprovado. Dessa forma, obterá uma nova classificação na Fase II do Processo Seletivo para Contratação de Pessoal Tempo Determinado.

Sendo assim após avaliação do recurso pela comissão fica mantido a nota do referido candidato.

RESULTADO: INDEFERIDO

SAVIO ROBERTO ARAUJO DE GOIS

MARIA DE JESUS ALVES

ALESSANDRO ALVES LEITE



RESPOSTA DO RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL Nº 002/2021

Nome do Candidato: Juliana Gonçalves Carvalho

Cargo: Entrevistador Social

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL Nº 002/2021

Conforme o exposto pela candidata referente a análise dos cursos complementares: **Após analisar o recurso da candidata, no quadro PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR, sito** "Cursos Complementares relacionados à função pretendida no mínimo 20 (vinte) horas cada, realizado nos últimos 60 (sessenta) meses, contados da data de divulgação do Edital. *Até 07 (sete) Cursos Complementares valendo cada um 0,5 ponto."

E o ITEM 9.4- O candidato que não comprovar mediante documentação as informações curriculares inseridas no ato da inscrição e os requisitos da função de acordo com esse edital, importará na desconsideração delas, pontuando-se apenas o que foi documentalmente comprovado. Dessa forma, obterá uma nova classificação na Fase II do Processo Seletivo para Contratação de Pessoal Tempo Determinado.

Sendo assim após avaliação do recurso pela comissão fica alterada a nota para 4.5 da referida candidata.

RESULTADO: DEFERIDO

SAVIO ROBERTO ARAUJO DE GOIS

MARIA DE JESUS ALVES

ALESSANDRO ALVES LEITE



RESPOSTA DO RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL Nº 002/2021

Nome do Candidato: Leigiane Lopes Evangelista

Cargo: Entrevistador Social

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL Nº 002/2021

Conforme o exposto pela candidata referente a análise dos cursos complementares: **Após analisar o recurso da candidata, no quadro PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR, sito** "Cursos Complementares relacionados à função pretendida no mínimo 20 (vinte) horas cada, realizado nos últimos 60 (sessenta) meses, contados da data de divulgação do Edital. *Até 07 (sete) Cursos Complementares valendo cada um 0,5 ponto."

E o ITEM 9.4- O candidato que não comprovar mediante documentação as informações curriculares inseridas no ato da inscrição e os requisitos da função de acordo com esse edital, importará na desconsideração delas, pontuando-se apenas o que foi documentalmente comprovado. Dessa forma, obterá uma nova classificação na Fase II do Processo Seletivo para Contratação de Pessoal Tempo Determinado.

Sendo assim após avaliação do recurso pela comissão fica alterada a nota para 6.0 da referida candidata.

RESULTADO: INDEFERIDO

SAVIO ROBERTO ARAUJO DE GOIS

MARIA DE JESUS ALVES

ALESSANDRO ALVES LEITE



RESPOSTA DO RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL Nº 002/2021

Nome do Candidato: Diana Ribeiro Nunes

Cargo: Entrevistador Social

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL Nº 002/2021

Conforme o exposto pela candidata referente a análise dos cursos complementares: **Após analisar o recurso da candidata, no quadro PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR, sito** "Cursos Complementares relacionados à função pretendida no mínimo 20 (vinte) horas cada, realizado nos últimos 60 (sessenta) meses, contados da data de divulgação do Edital. *Até 07 (sete) Cursos Complementares valendo cada um 0,5 ponto."

E o ITEM 9.4- O candidato que não comprovar mediante documentação as informações curriculares inseridas no ato da inscrição e os requisitos da função de acordo com esse edital, importará na desconsideração delas, pontuando-se apenas o que foi documentalmente comprovado. Dessa forma, obterá uma nova classificação na Fase II do Processo Seletivo para Contratação de Pessoal Tempo Determinado.

Sendo assim após avaliação do recurso pela comissão fica mantida a nota da referida candidata.

RESULTADO: INDEFERIDO

SAVIO ROBERTO ARAUJO DE GOIS

MARIA DE JESUS ALVES

ALESSANDRO ALVES LEITE



RESPOSTA DO RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL Nº 002/2021

Nome do Candidato: Silvania Borges Batista André

Cargo: Assistente Social

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL Nº 002/2021

Conforme o exposto pela candidata referente a análise dos cursos complementares: **Após analisar o recurso da candidata, no quadro PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR, sito** "Cursos Complementares relacionados à função pretendida no mínimo 20 (vinte) horas cada, realizado nos últimos 60 (sessenta) meses, contados da data de divulgação do Edital. *Até 07 (sete) Cursos Complementares valendo cada um 0,5 ponto."

E o ITEM 9.4- O candidato que não comprovar mediante documentação as informações curriculares inseridas no ato da inscrição e os requisitos da função de acordo com esse edital, importará na desconsideração delas, pontuando-se apenas o que foi documentalmente comprovado. Dessa forma, obterá uma nova classificação na Fase II do Processo Seletivo para Contratação de Pessoal Tempo Determinado.

Sendo assim, após avaliação do recurso pela comissão fica a nota para alterada para 9,0 pontos, e deverá aguardar a publicação do resultado final, da referida candidata.

RESULTADO: DEFERIDO

SAVIO ROBERTO ARAUJO DE GOIS

MARIA DE JESUS ALVES

ALESSANDRO ALVES LEITE

RESPOSTA DO RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL Nº 002/2021

Nome do Candidato: Cleonice Caetano

Cargo: Assistente Social

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL Nº 002/2021

Conforme o exposto pela candidata a solicitação de lista para Cargo Vaga PCD: Sendo assim após avaliação do recurso pela comissão foi constatado que a referida candidata esta inscrita para cargo sem previsão de Vaga PCD.

RESULTADO: INDEFERIDO

SAVIO ROBERTO ARAUJO DE GOIS

MARIA DE JESUS ALVES

ALESSANDRO ALVES LEITE



RESPOSTA DO RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL Nº 002/2021

Nome do Candidato: Leidilene Rodrigues de Aquino

Cargo: Coordenador Nível Superior Acessuas Trabalho

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL Nº 002/2021

Conforme o exposto pela candidata referente a análise dos cursos complementares: **Após analisar o recurso da candidata, no quadro PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR, sito** "Cursos Complementares relacionados à função pretendida no mínimo 20 (vinte) horas cada, realizado nos últimos 60 (sessenta) meses, contados da data de divulgação do Edital. *Até 07 (sete) Cursos Complementares valendo cada um 0,5 ponto."

E o ITEM 9.4- O candidato que não comprovar mediante documentação as informações curriculares inseridas no ato da inscrição e os requisitos da função de acordo com esse edital, importará na desconsideração delas, pontuando-se apenas o que foi documentalmente comprovado. Dessa forma, obterá uma nova classificação na Fase II do Processo Seletivo para Contratação de Pessoal Tempo Determinado.

Sendo assim após avaliação do recurso pela comissão fica a nota alterada para 10,0 pontos, tendo a sua classificação alterada e deverá aguardar a publicação do resultado final, da referida candidata.

RESULTADO: DEFERIDO

SAVIO ROBERTO ARAUJO DE GOIS

MARIA DE JESUS ALVES

ALESSANDRO ALVES LEITE



RESPOSTA DO RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL Nº 002/2021

Nome do Candidato: Valdenice Martins Borges Pereira

Cargo: Assistente Social

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL Nº 002/2021

Conforme o exposto pela candidata referente a análise dos cursos complementares: **Após analisar o recurso da candidata, no quadro PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR, sito** "Cursos Complementares relacionados à função pretendida no mínimo 20 (vinte) horas cada, realizado nos últimos 60 (sessenta) meses, contados da data de divulgação do Edital. *Até 07 (sete) Cursos Complementares valendo cada um 0,5 ponto."

E o ITEM 9.4- O candidato que não comprovar mediante documentação as informações curriculares inseridas no ato da inscrição e os requisitos da função de acordo com esse edital, importará na desconsideração delas, pontuando-se apenas o que foi documentalmente comprovado. Dessa forma, obterá uma nova classificação na Fase II do Processo Seletivo para Contratação de Pessoal Tempo Determinado.

Sendo assim após avaliação do recurso reanalise da documentação pela comissão fica a nota alterada para 9,5 pontos, deverá aguardar a publicação do resultado final, da referida candidata.

RESULTADO: DEFERIDO

SAVIO ROBERTO ARAUJO DE GOIS

MARIA DE JESUS ALVES

ALESSANDRO ALVES LEITE



RESPOSTA DO RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL Nº 002/2021

Nome do Candidato: Merielle Caetano de Souza Mizurine

Cargo: Coordenador Programa Criança Feliz

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL Nº 002/2021

Conforme o exposto pela candidata referente a análise dos cursos complementares: **Após analisar o recurso da candidata, no quadro PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR, sito** "Cursos Complementares relacionados à função pretendida no mínimo 20 (vinte) horas cada, realizado nos últimos 60 (sessenta) meses, contados da data de divulgação do Edital. *Até 07 (sete) Cursos Complementares valendo cada um 0,5 ponto."

E o ITEM 9.4- O candidato que não comprovar mediante documentação as informações curriculares inseridas no ato da inscrição e os requisitos da função de acordo com esse edital, importará na desconsideração delas, pontuando-se apenas o que foi documentalmente comprovado. Dessa forma, obterá uma nova classificação na Fase II do Processo Seletivo para Contratação de Pessoal Tempo Determinado.

Sendo assim após avaliação do recurso pela comissão fica a nota alterada para 7,5 pontos, deverá aguardar a publicação do resultado final, da referida candidata.

RESULTADO: DEFERIDO

SAVIO ROBERTO ARAUJO DE GOIS

MARIA DE JESUS ALVES

ALESSANDRO ALVES LEITE



RESPOSTA DO RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL Nº 002/2021

Nome do Candidato: Luce Cleide Leite Barbosa

Cargo: Coordenador Programa Criança Feliz

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL Nº 002/2021

Conforme o exposto pela candidata referente a análise dos cursos complementares: **Após analisar o recurso da candidata, no quadro PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR, sito** "Cursos Complementares relacionados à função pretendida no mínimo 20 (vinte) horas cada, realizado nos últimos 60 (sessenta) meses, contados da data de divulgação do Edital. *Até 07 (sete) Cursos Complementares valendo cada um 0,5 ponto."

E o ITEM 9.4- O candidato que não comprovar mediante documentação as informações curriculares inseridas no ato da inscrição e os requisitos da função de acordo com esse edital, importará na desconsideração delas, pontuando-se apenas o que foi documentalmente comprovado. Dessa forma, obterá uma nova classificação na Fase II do Processo Seletivo para Contratação de Pessoal Tempo Determinado.

Sendo assim após avaliação do recurso e a reavaliação da documentação apresentada pela comissão, fica a nota MANTIDADA, da referida candidata.

RESULTADO: INDEFERIDO

SAVIO ROBERTO ARAUJO DE GOIS

MARIA DE JESUS ALVES

ALESSANDRO ALVES LEITE



RESPOSTA DO RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL Nº 002/2021

Nome do Candidato: Marcia Danyelle Ribeiro Bernardes

Cargo: Coordenador Programa Criança Feliz

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL Nº 002/2021

Conforme o exposto pela candidata referente a análise dos cursos complementares: **Após analisar o recurso da candidata, no quadro PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR, sito** "Cursos Complementares relacionados à função pretendida no mínimo 20 (vinte) horas cada, realizado nos últimos 60 (sessenta) meses, contados da data de divulgação do Edital. *Até 07 (sete) Cursos Complementares valendo cada um 0,5 ponto."

E o ITEM 9.4- O candidato que não comprovar mediante documentação as informações curriculares inseridas no ato da inscrição e os requisitos da função de acordo com esse edital, importará na desconsideração delas, pontuando-se apenas o que foi documentalmente comprovado. Dessa forma, obterá uma nova classificação na Fase II do Processo Seletivo para Contratação de Pessoal Tempo Determinado.

Sendo assim após avaliação do recurso e a reavaliação da documentação apresentada pela candidata a comissão, fica a nota alterada para 6,5 deverá aguarda publicação do resultado final, da referida candidata.

RESULTADO: DEFERIDO

SAVIO ROBERTO ARAUJO DE GOIS

MARIA DE JESUS ALVES

ALESSANDRO ALVES LEITE